



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 216/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ademilton Palmeira**  
**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> a CI. N° 124/2019 – SEGOV/GAB, documento anexo, em atenção a Indicação de n° 77/2019, que indica a elaboração de políticas de incentivo à instalação de uma unidade lotérica no Bairro Vila América.

Atenciosamente,

  
Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

GEP: /2019

CI. Nº 124/2019-SEGOV/GAB

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
Paulo Maurício L. Araújo Jr.  
Procurador do Município.

**Assunto: Resposta a Indicação 77/2019.**

Senhor Procurador,

Em atenção a V.S.<sup>a</sup>, no que diz respeito à Indicação de nº 77/2019, enviada pelo Vereador Ademilton Palmeira, para instalação de uma Unidade Lotérica, no Bairro Villa América, temos a dizer que, entendemos a necessidade e que é de fundamental importância uma unidade lotérica naquele Bairro em benefício de toda a comunidade, porém, a instalação, avaliação e trâmites legais desse equipamento, são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

No mais, estamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Geáinne Oliveira  
Secretaria de Governo

Recebido - HOJE  
01/08/19 HS: 15:15  
Bastião  
Procuradoria Geral

~~RECEBIDO POR:~~  
~~Geáinne Oliveira~~  
01/08/19 HS: 15:15  
Gabinete Civil